

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC  
HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC

EDITAL Nº 21/2024

O Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz – HSC, e Reitor da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, a Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz – HSC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Médica – COREME / HSC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo para Ingresso em Programas de Residência Médica**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades de cada Programa previsto para março de 2025.

I. PROGRAMAS

Os Programas de Residência Médica têm por objetivo especializar profissionais, por meio da formação em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária semanal de **60 horas de atividades teórico-práticas**. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, é de **R\$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

PROGRAMAS	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	Credenciado	3 anos	3 *	Graduação em Medicina
Clínica Médica		2 anos	8 *	
Ginecologia e Obstetrícia		3 anos	2	
Medicina de Família e Comunidade		2 anos	5	
Medicina Intensiva		3 anos	2	
Pediatria		3 anos	4	

\* uma reserva de vaga | prestação de serviço militar.

II. INSCRIÇÕES A PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA APESC / HSC

a) As inscrições serão realizadas, no período determinado no cronograma de execução, diretamente e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) no período de **05 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024**.

b) Procedimentos para realizar a inscrição:

b1) Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível nos

endereços citados no item acima. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto é igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2024 com a taxa do Programa de Residência Médica APESC / HSC pelo qual o candidato optou. No caso dos Programas de Residências Médicas APESC / HSC o valor da taxa cobrada é de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais). O pagamento pode ser efetuado até o dia **24 de outubro de 2024**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **24 de outubro de 2024**.

**b2)** A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dá-se somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

**c)** O candidato **não pode se inscrever** em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por Instituição, sob pena de exclusão do processo seletivo.

**d)** Cada candidato pode inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS / 2024.

**e)** As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

**f)** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital da AMRIGS e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

### III. SELEÇÃO

**a)** O candidato deve ter concluído ou concluir o curso superior em Medicina até o ato da matrícula.

**b)** Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de outra nacionalidade, o candidato deve comprovar sua inclusão no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE com classificação permanente no Brasil. Além disso, deve comprovar estar em conformidade com a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no país. Isso inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros.

O Processo Seletivo será realizado em DUAS ETAPAS, ambas em caráter eliminatório/classificatório:

1. PRIMEIRA ETAPA: Prova Escrita Objetiva de caráter **eliminatório e classificatório**, constituída no exame AMRIGS / 2024, com **peso 90% (noventa)**, e média mínima **igual ou maior que 50 pontos**, realizada no dia **17 de novembro de 2024**.

2. SEGUNDA ETAPA: Avaliação Qualitativa de Currículo e Arguição, de caráter **eliminatório e classificatório**, com **peso 10% (dez)**, sendo **5% (cinco) análise de currículo e 5% (cinco) arguição**, realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME (APESC / HSC).

#### 1. DA PRIMEIRA ETAPA – EXAME AMRIGS / 2024

**a)** A prova escrita objetiva sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS / 2024, será aplicada no dia **17 de novembro de 2024**. O local, o horário e as demais informações constam no Edital AMRIGS.

**a1)** Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova: 18/11/2024;

**a2)** Período de recurso contra gabarito preliminar: 19/11/2024 e 21/11/2024;

**a3)** Divulgação do gabarito definitivo da Prova Teórico-Objetiva: 12/12/2024;

- a4) Relatório de classificação por Instituição: 16/12/2024;
- a5) Serão classificados 20 (vinte) vezes o número de vagas, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da Prova Escrita, por ordem decrescente.

## **2. DA SEGUNDA ETAPA – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ARGUIÇÃO**

- a) Os programas de Residência Médica APESC / HSC **não utilizarão o Currículo Vitae preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de cumprir os critérios referentes a segunda etapa do Processo Seletivo.**
- b) A soma das notas do currículo e da arguição terá peso de 10% do total da nota do candidato, para os Programas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva e Pediatria.
- c) **O Currículo deve ser documentado na ordem de pontuação** (conforme anexo), e entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de **segunda-feira a sexta-feira**, ou enviado pelo Correio, no período de **17 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024 (especialmente no dia 24/12, o horário para entrega pessoal dos documentos será das 8h às 11h30min)**, considerando a data da postagem, para **Secretaria de Ensino e Pesquisa – HSC**, localizada na **Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, CEP 96810–072**, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS.
- d) **A não entrega do Currículo, no prazo determinado, elimina o candidato do concurso.**
- e) A listagem dos títulos que serão valorizados encontra-se em anexo ao Edital.
- f) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME (APESC / HSC), até o dia **06 de janeiro de 2025**.
- g) A divulgação da análise do currículo efetivar-se-á no dia **07 de janeiro de 2025**, nos sites [www.unisc.br](http://www.unisc.br) e/ou [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

### **2.1 DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E CONVOCADOS PARA ARGUIÇÃO**

- a) Da análise do currículo, caberá recurso de revisão, nos dias **08 e 09 de janeiro de 2025**, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. O recurso deverá ser entregue e protocolado na **Secretaria de Ensino e Pesquisa – HSC**, localizada na **Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, CEP 96810–072**, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, aos cuidados da **Comissão de Residência Médica – COREME (APESC / HSC)**.
- b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- d) **Não serão aceitos recursos por correio, e-mail ou outra forma eletrônica.**
- e) A análise dos recursos será realizada na data de **10 de janeiro de 2025**.
- f) A divulgação do resultado dos recursos será na data provável de **10 de janeiro de 2025** e publicada nos sites [www.unisc.br](http://www.unisc.br) e/ou [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br) **com a divulgação dos classificados para arguição presencial**, a ser realizada no dia **14 de janeiro de 2025** das 08h às 17h, pela COREME (APESC / HSC);
- g) Haverá etapa de Arguição para os Programas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia,

Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva e Pediatria;

**h) A não participação do candidato na etapa de Arguição presencial, elimina o candidato do concurso.**

## **2.2 DA AVALIAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

O processo seletivo dos programas de residência médica da instituição não terá prova específica, sendo dividido da seguinte maneira:

**a) Programas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva e Pediatria, 90% será o peso do Exame AMRIGS, 5% análise de currículo e 5% arguição presencial.**

### **IV. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – PRMMFC**

**a) O candidato que tiver concluído integralmente programas de residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, poderá requerer a pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota em todas as fases do processo seletivo**

**a1) Os candidatos deverão comunicar a sua atuação nos Programas no momento da inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante juntamente com o currículo que deve ser entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de **segunda-feira a sexta-feira**, ou enviado pelo Correio, no período de **17 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024 (especialmente no dia 24/12, o horário para entrega pessoal dos documentos será das 8h às 11h30min)**, considerando a data da postagem, para **Secretaria de Ensino e Pesquisa – HSC**, localizada na **Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, CEP 96810–072**, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo e número de inscrição.**

### **V. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **17 de janeiro de 2025** e disponibilizada no site [www.unisc.br](http://www.unisc.br) e/ou [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br);**

**b) O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á no resultado da prova escrita objetiva, da análise do currículo e arguição, além da pontuação adicional que tratam o item “IV”;**

**c) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;**

**d) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS / 2024; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.**

### **VI. MATRÍCULA**

**a) O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, devendo os mesmos comparecerem **entre os dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2025**, na **Secretaria de Ensino e Pesquisa – HSC**, localizada na **Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, CEP 96810–072**, Centro, na**

cidade de Santa Cruz do Sul – RS, em horário de expediente, para efetuar a matrícula.

**b)** O candidato suplente será convocado através dos sites [www.unisc.br](http://www.unisc.br) e / ou [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br) para ocupar a vaga, e terá **01 (um) dia útil** para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la sendo, após, chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

**c)** Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

CÓPIA AUTENTICADA	CÓPIA SIMPLES
<b>c1)</b> Cédula de Identidade (RG);	<b>c6)</b> Cartão SUS;
<b>c2)</b> Cadastro de Pessoa Física (CPF);	<b>c7)</b> Título Eleitoral;
<b>c3)</b> Diploma físico ou digital; *	<b>c8)</b> Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
<b>c4)</b> Registro no CRM do RS;	<b>c9)</b> Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
<b>c5)</b> Carteira de Identidade Médica;	<b>c10)</b> Número de CONTA CORRENTE no <b>Bradesco ou Santander</b> ;
	<b>c11)</b> Histórico Escolar;
	<b>c12)</b> Carteira de vacinação (Tétano, Hepatite B, Tríplice e COVID19);
	<b>c13)</b> Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	<b>c14)</b> Comprovante de quitação do Conselho;
	<b>c15)</b> Se casado (a) e/ou possuir filhos: - Cópia Certidão de casamento ou União Estável; - Cópia do CPF do Cônjuge; - Cópia de certidão de nascimento dos filhos; - Cópia do CPF filhos a partir de 14 anos.

\* Conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 2020.

**c16)** Brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil no ato da matrícula;

**c17)** O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro em Conselho Regional de Medicina do Brasil.

**d)** A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

**e)** A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é aceita no momento da matrícula, mas não substitui a apresentação da cópia autenticada do Documento de Identidade Civil (RG) e CPF;

**f)** São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente.

**g)** Até a data de **15 de março de 2025**, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.




h) Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o candidato classificado, ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico mencionado no item "b" desta cláusula de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

## VII. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **03 de março de 2025**.

## VIII. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, nos sites [www.unisc.br](http://www.unisc.br) e/ou [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

## IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área.

b) Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

c) Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regidos pela legislação.

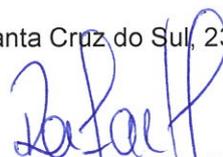
d) O presente Edital observa o que dispõe as Resoluções CNRM nº 008, de 5 de agosto de 2004 e CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, publicado no DOU em 26 de dezembro de 2022.

e) Casos omissos são decididos pela Comissão de Residência Médica – COREME / HSC.

Santa Cruz do Sul, 23 de agosto de 2024.



**Prof.<sup>a</sup> Giana Diesel Sebastiany,**  
Diretora de Ensino e Pesquisa / HSC.



**Prof. Rafael Frederico Henn,**  
Presidente da APESC, Presidente do  
Conselho de Administração do HSC e  
Reitor da UNISC.



**Prof.<sup>a</sup> Dóris Medianeira Lazzarotto Swarowsky,**  
Coordenadora da COREME / HSC.

## ANEXO AO EDITAL Nº 21/2024

### I. Da pontuação do currículo:

#### a) São objetivos da pontuação do currículo:

- a1) Justiça na pontuação dos candidatos;
- a2) Interpretação adequada do perfil do candidato.

#### b) Critérios para avaliação:

##### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO 4,0)

- Nota global do internato - (valor máximo 1,0)
- Cursos na área da saúde com menos de 40 horas - (0,01 por curso - máximo 5 cursos)
- Cursos na área da saúde com 40 horas ou mais - (0,02 por curso - máximo 5 cursos)
- Estágios na área da saúde com menos de 120 horas - (0,1 por estágio - máximo 8 estágios)
- Estágios na área da saúde com 120 horas ou mais - (0,25 por estágio - máximo 4 estágios)
- Cursos específicos como: ACLS, ALSO, AMLS, ATLS, PALS, PHTLS e Ultrassom *Point-of-care* (ou similares) - (0,15 por curso - máximo 3 cursos)
- Pós-graduação (0,2 por certificado), Mestrado (0,3 por certificado) ou Doutorado (0,6 por certificado) na área da saúde

##### 2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO 3,0)

###### 2.1 Temas Livres - Apresentação Oral ou Pôster

- Congressos internacionais de especialidades - (0,15 por apresentação - máximo 4 apresentações)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,05 por apresentação - máximo 4 apresentações)
- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05 por apresentação - máximo 4 apresentações)

###### 2.2 Publicações de Artigos em Revistas

- Na íntegra: Internacionais (0,35 pontos), Nacionais (0,25 pontos) – (valor máximo 0,60)
- Resumo em anais, com certificado de apresentação: Internacionais (0,25 pontos), Nacionais (0,15 pontos) – (valor máximo 0,40)

###### 2.3 Participação em Eventos

- Congressos internacionais de especialidades - (0,3 por participação - máximo 1 participação)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,15 por participação - máximo 1 participação)
- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05 por participação - máximo 1 participação)

###### 2.4 Projetos de Pesquisa

- Participação em trabalhos de pesquisa desenvolvidos por instituição de ensino superior (colaborador ou auxiliar de pesquisa) – (0,25 por semestre)

### 3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO 2,0)

- Bolsista ou monitor de ensino, pesquisa e extensão remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) e 3 semestres (0,9 pontos)
- Participação em ligas acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos)
- Prova de suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida (0,5 pontos), ou atestado de curso de língua estrangeira (0,1 por semestre)

### 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO 1,0)

- Trabalho voluntário na área da saúde ou ensino - (0,05 por semestre - máximo 2 semestres)
- Exercício profissional por no mínimo 6 meses - (0,3 por atividade - máximo 3 atividades)

**Observação:** Não são valorizados concursos e vestibulares

## CRONOGRAMA – RESUMO

### 1ª ETAPA: INSCRIÇÕES

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições	05 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024
2	Pagamento bancário	Até 24 de outubro de 2024

### 2ª ETAPA: SELEÇÃO

3	Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS / 2024.	17 de novembro de 2024
4	Divulgação do gabarito preliminar	18 de novembro de 2024
5	Período de recursos contra gabarito preliminar.	19 de novembro de 2024 e 21 de novembro de 2024
6	Relatório de classificação por Instituição	16 de dezembro de 2024
7	Entrega ou envio do currículo dos candidatos selecionados para a Secretaria de Ensino e Pesquisa / HSC. (Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, Santa Cruz do Sul – RS). No dia 24/12 das 8h às 11h30min.	17 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024
8	Avaliação dos currículos pela Comissão de Residência Médica - COREME (APESC / HSC).	06 de janeiro de 2025
9	Divulgação da análise dos currículos, no site <a href="http://www.unisc.br">www.unisc.br</a> e/ou <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">www.hospitalstacruz.com.br</a>	07 de janeiro de 2025
10	Prazo para recurso da análise do currículo, a ser entregue na Secretaria de Ensino e Pesquisa, no endereço acima citado, aos cuidados da COREME (APESC / HSC).	08 e 09 de janeiro de 2025
11	Análise dos Recursos	10 de janeiro de 2025
12	Divulgação dos Recursos, no site <a href="http://www.unisc.br">www.unisc.br</a> e/ou <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">www.hospitalstacruz.com.br</a>	10 de janeiro de 2025
13	Arguição da COREME (APESC / HSC) com os candidatos selecionados.	14 de janeiro de 2025

### 3ª ETAPA: RESULTADO FINAL

14	Divulgação do resultado final no site <a href="http://www.unisc.br">www.unisc.br</a> e/ou <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">www.hospitalstacruz.com.br</a>	17 de janeiro de 2025
----	--	-----------------------

### 4ª ETAPA: MATRÍCULAS

15	Matrículas, na Secretaria de Ensino e Pesquisa – COREME / HSC, localizada no endereço já citado, em horário de expediente.	27, 28 e 29 de janeiro de 2025
----	--	--------------------------------

**Obs.: O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia 03 de março de 2025.**